



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005

Outorga título de cidadania ladarense
a um probo e veterano munícipe..

Considerando que o desenvolvimento e o bem estar de uma comunidade, dependem do trabalho persistente e honesto de cada integrante, e tendo em vista que a nossa formação e o nosso progresso, durante mais de cinquenta anos, contaram com o trabalho profícuo de um dos munícipes que se distinguiu por sua atividade laboriosa, dedicação e Amor à terra e à Família Ladarenses,

A Mesa da Câmara Municipal de Ladário, usando de suas atribuições legais, F A Z S A B E R que a referida Câmara, em Sessão realizada no dia 04 de setembro de 1970, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º. - Fica outorgado o Título Honorífico de CIDADANIA LADARENSE, ao Exmo. Sr. GENEROSO MARTINEZ, probo cidadão nascido no dia 04 de janeiro de 1887, na cidade de Cerunha - Província de Galiza - Espanha, e antigo e laborioso propulser do progresso desta cidade, como voto de amizade, de gratidão e de grande respeito que lhe deposita o Povo de Ladário, em razão de seus relevantes serviços prestados à comunidade ladarense, por mais de 50 anos.

Parágrafo Único - A entrega do Título supra-mencionado ocorrerá no dia 16 de setembro de 1970, como parte das homenagens pelo 50º Aniversário de Vida Matrimonial do ilustre cidadão.

Artigo 2º. - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO, em 04 de setembro de 1970..

RAIMUNDO DE JESUS
Presidente da Câmara

JOÃO LISBOA DE MACEDO
Primeiro Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº.005/70

Outorga título de cidadania ladarense
a um probo munícipe.

Considerando que o desenvolvimento e o bem estar de uma comunidade, dependem do trabalho persistente e honesto de cada integrante, e tendo em vista que a nossa formação e o nosso progresso, durante mais de 50 anos, contaram com o trabalho profícuo de um dos munícipes que se distinguiu por sua atividade laboriosa, dedicação e Amor à terra e à Família ladarenses,

A Mesa da Câmara Municipal de Ladário, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a referida Câmara, em Sessão realizada no dia... de setembro de 1970, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO-LEGISLATIVO

Artigo 1º. - Fica outorgado o Título Honorífico de CIDADANIA LADARENSE, ao Exmo. Sr. GENEROSO MARTINEZ, probo cidadão nascido no dia 04 de janeiro de 1887, na cidade de Corunha - Província de Galiza - Espanha, e antigo e laborioso propulsor do progresso desta cidade, como voto de amizade, de gratidão e de grande apreço que lhe deposita o Povo de Ladário, em razão de seus relevantes serviços prestados a comunidade ladarense.

Parágrafo Único - A entrega do Título supra-mencionado ocorrerá no dia 16 de setembro de 1970, como parte das homenagens pelo 50º Aniversário de vida matrimonial do ilustre cidadão.

Artigo 2º. - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 16 de agosto de 1970.-

Pela Mesa da Câmara:

JOÃO LISBOA DE MACEDO
1º. Secretário

1. Distribuído na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária do dia 02/09/1970.-

2. A Comissão de Justiça, a fim de emitir seu Parecer, designa do relator, o Vereador: João Lisboa de Macedo

Sala das Sessões, em 2/9/70.-

Raimundo de Jesus
Presidente.-

*Constituído em Sessão Extraordinária
Nº 005, d. 4/9/1970.*